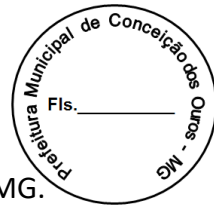




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 091/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2025 ADESÃO Nº. 015/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CÂMERAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA VIDEOMONITORAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, inscrito no CNPJ Nº 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, CEP 37.548-000, neste ato representado por seu Prefeito, Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, portador do CPF nº. xxx.558.106-xx, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **IRIS ENGENHARIA E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na cidade de Céu Azul - PR, inscrita no CNPJ sob o n. 49.494.067/0001-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, o qual se regerá pelas disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021 e pelo Edital e Anexos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2025 ADESÃO Nº. 015/2025**, em conformidade com o disposto no em conformidade com o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, resolvem aditar o presente Contrato Administrativo, celebrado em 18 de agosto de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PRORROGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CÂMERAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA VIDEOMONITORAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica mantido o valor conforme segue:

Credor: 11648 - IRIS ENGENHARIA E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA			Documento: 49.494.067/0001-19	Habilitado: S		Vencedor: S		
Ordem	Ficha	Produto	Marca	Qtd	Un	Preco	Total	Venc
1	00035	00000062088-PLATAFORMA CÂMARA GRAVAÇÃO - PLATAFORMA, CÂMERA, GRAVAÇÃO DE 15 DIAS EM CLOUD COMPUTING, LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E OPERAÇÃO DO SISTEMA PARA O MONITORAMENTO COM INTELIGÊNCIA DE ANÁLISE DE IMAGENS - CERCAMENTO VIRTUAL - PLATAFORMA, CÂMERA, GRAVAÇÃO DE 15 DIAS EM CLOUD COMPUTING, LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E OPERAÇÃO DO SISTEMA PARA O MONITORAMENTO COM INTELIGÊNCIA DE		264	SERV	160	42.240,00	S

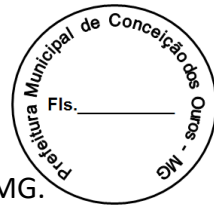


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



		ANÁLISE DE IMAGENS - CERCAMENTO VIRTUAL						
2	00035	00000062089-PLATAFORMA, CÂMERA (LEITURA FACIAL) - PLATAFORMA, CÂMERA, GRAVAÇÃO DE 15 DIAS EM CLOUD COMPUTING, SEM LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E OPERAÇÃO DO SISTEMA PARA O MONITORAMENTO COM INTELIGÊNCIA DE ANÁLISE DE IMAGENS (LEITURA FACIAL) - PLATAFORMA, CÂMERA, GRAVAÇÃO DE 15 DIAS EM CLOUD COMPUTING, SEM LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E OPERAÇÃO DO SISTEMA PARA O MONITORAMENTO COM INTELIGÊNCIA DE ANÁLISE DE IMAGENS (LEITURA FACIAL)	24	SERV	150	3.600,00	S	
3	00035	00000062090-PLATAFORMA, CÂMERA (OCR) - PLATAFORMA, CÂMERA (OCR), GRAVAÇÃO DE 15 DIAS EM CLOUD COMPUTING, LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E OPERAÇÃO DO SISTEMA PARA O MONITORAMENTO COM SISTEMA DE LEITURA DE PLACAS VEICULAR - PLATAFORMA, CÂMERA (OCR), GRAVAÇÃO DE 15 DIAS EM CLOUD COMPUTING, LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E OPERAÇÃO DO SISTEMA PARA O MONITORAMENTO COM SISTEMA DE LEITURA DE PLACAS VEICULAR	36	SERV	141	5.076,00	S	
TOTAL CREDOR:							50.916,00	

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

Fica alterado a data da vigência, iniciando no 01 de setembro de 2026 até 31 de agosto de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA FINALIDADE

O presente instrumento tem por finalidade de prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

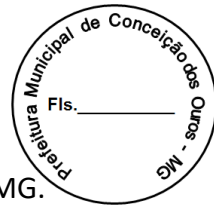
A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, na forma do Art. 176, Parágrafo Único, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seu sítio eletrônico oficial e Diário Oficial Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros, 26 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE
CONCEICAO DOS

OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2026.08.26 16:17:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luís Fernando Rosa de Castro

Contratante

IRIS SOLUCOES EM TECNOLOGIA
LTDA:49494067000119

Assinado de forma digital por IRIS SOLUCOES
EM TECNOLOGIA LTDA:49494067000119
Dados: 2026.08.27 09:47:52 -03'00'

IRIS ENGENHARIA E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA,

CNPJ sob o n. 49.494.067/0001-19

CONTRATADA

Testemunhas: